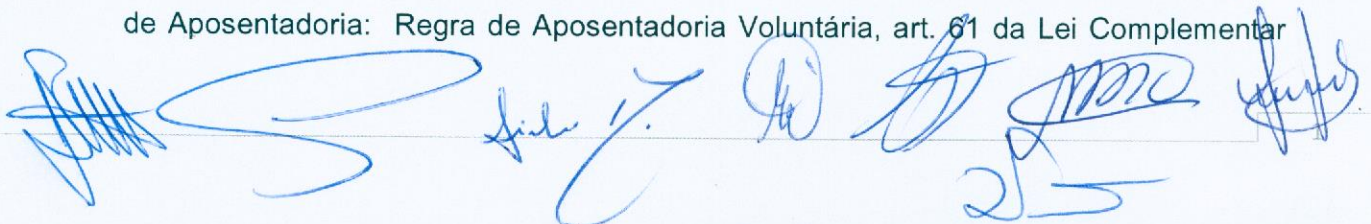


**Ata nº 12/2024 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do  
Município de Aratiba.**

Aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aratiba, na rua Erechim, nº 487, Bairro Santo Antônio, na cidade de Aratiba, RS, com o apoio da Prefeitura Municipal e do Sindicato dos Municípios de Aratiba-SIMUARA, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo do FPSA bem como os servidores públicos municipais de Aratiba, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, para assistir a uma palestra. O evento contou com o assessoramento do Dr. Eugélio Müller, Professor de Direito Previdenciário, Mestre em Direito e Servidor Público Federal, o qual abordou o assunto "Preparação para Aposentadoria". O FPSA possui a certificação Pro-Gestão, instituída pela Portaria MPS nº 185/2015, que tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária. Para a obtenção desta certificação são necessários o cumprimento de diversos requisitos, dentre os quais a realização de um evento de educação previdenciária anual com os seus segurados. Dando abertura ao evento a presidente Rosmari manifestou a grata satisfação do Fundo de Previdência Social de Aratiba - FPSA, proporcionar aos servidores públicos municipais, um momento de informação e conhecimento relacionados a "preparação para a aposentadoria". Frisou ser notório que muitas vezes não nos preparamos para momentos importantes de nossas vidas. E um destes momentos pode ser a aposentadoria. Pois quando chega a ocasião de nos aposentarmos, verificamos que algumas coisas poderiam ter sido diferentes se tivéssemos nos antecipado na sua preparação. A presidente saudou a todos e passou a palavra ao Prefeito Municipal Sr. Gilberto Luiz Hendges, que fez sua manifestação afirmando a importância da preparação à aposentadoria, sempre observando os aspectos legais e constitucionais, com a garantia do apoio incondicional do Poder Executivo ao FPSA. Seguindo a presidente Rosmari passou a palavra ao palestrante Dr. Eugélio Müller que inicialmente explanou que o Município de Aratiba realizou a reforma previdenciária através da Lei Complementar nº 4.804, de 14 de novembro de 2023, a qual manteve o direito adquirido pelas regras anteriores aos servidores já concursados, não se aplicando neste ponto, a EC 103/2019. O professor Eugélio Müller explicou aos presentes as seguintes Regras de Aposentadoria: Regra de Aposentadoria Voluntária, art. 61 da Lei Complementar



nº4.804/23; Regra de Aposentadoria Voluntária do Professor, art. 62, III, Lei Complementar nº4.804/23; Regra da idade mais tempo de contribuição, art. 75, Lei Complementar nº4.804/23; Regra Só Idade, art. 76 da Lei Complementar nº4.804/23; Regra de Idade mais Tempo de Contribuição, art. 72 da Lei Complementar nº4.804/23; Regra de Redução de Tempo em Razão do Tempo de Contribuição, soma 85/95, art. 73 da Lei Complementar nº4.804/23; Regra de Idade mais Tempo de Contribuição, art. 74 da Lei Complementar nº4.804/23; Regra da Aposentadoria Especial, art. 62, I, da Lei Complementar nº4.804/23, todas com seus requisitos e proventos. Continuando, o professor Eugélio Müller esclareceu o uso do tempo anterior ao ingresso no serviço público, se o mesmo conta e se poderá servir para alguma outra aposentadoria. Contagem de tempo recíproca laborado no RGPS para o gozo de benefício no serviço público e vice-versa, devendo haver compensação financeira entre os sistemas, conforme legislação específica. Emenda Constitucional 103/2019 com suas alterações, vedações e obrigatoriedades. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) e suas regras de emissão, averbações, desaverbações, vedações, elegibilidade e contagem recíproca. Enfatizou a importância de planejar o mais cedo possível a aposentadoria, antecipando a busca de documentações e encaminhando outros itens necessários. Discorreu também sobre o abono de permanência, revisão da aposentadoria no serviço público e composição do grupo familiar. Todos os assuntos foram abordados de maneira bastante didática pelo Dr. Eugélio, apresentados por slides, com o tira dúvidas e interação com os participantes. Ao final da brilhante palestra a presidente Rosmari agradeceu ao Dr. Eugélio que tão bem conduziu este momento de educação previdenciária continuada, que muito contribuirá no processo de aposentadoria dos servidores públicos municipais de Aratiba. Agradeceu igualmente a presença dos conselheiros do Conselho Deliberativo, segurados do RPPS, a Administração Municipal pela liberação dos servidores em horário de expediente e o apoio do SIMUARA. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o evento. Toda a documentação será disponibilizada "on-line", no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba [www.fpsaratiba.com.br](http://www.fpsaratiba.com.br). Conforme calendário prefixado a próxima reunião do Conselho Deliberativo será no dia 19/11/2024. Assim encerra-se a presente ata, que será assinada pelo Conselho Deliberativo.

